

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo nº P180928/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0357/2020-SESEP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA PONTES CONSTRUCOES, LOCACOES E PRODUCAO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, situado na rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, Sr. **Hylverlando Cardoso da Cruz**, brasileiro, solteiro, portador RG nº 20085526430 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 044.970.243-00, residente e domiciliado em Sobral-CE, e a empresa **PONTES CONSTRUCOES, LOCACOES E PRODUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.853/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, tendo por finalidade a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato Administrativo nº 0357/2020-SESEP, com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e as peças constantes no processo nº P180928/2022, passando-se de 27.01.18.451.0053.2.359.3.3.90.39.00.1.001.0000.00, passando a ser considerada, a partir da assinatura do presente termo, para fins de pagamento correto do referido Contrato, qual seja:

**27.01.18.451.0448.2.469.3.3.90.39.00.1.500.0000.00**

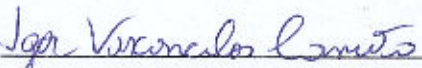
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

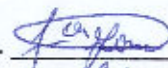
Sobral-CE, 14 de janeiro de 2022.



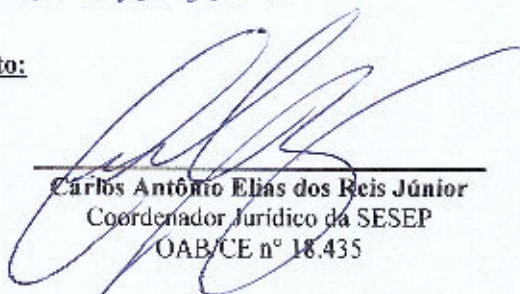
**Hylverlando Cardoso da Cruz**  
Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos

**Testemunhas:**

1.   
Nome: **Igor Vasconcelos Lima**  
CPF: **06.2.958.423-43**

2.   
Nome: **Carolina Andreza de Freitas**  
CPF: **068.252.2360**

**Visto:**



**Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior**  
Coordenador Jurídico da SESEP  
OAB/CE nº 18.435

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo nº P180928/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2020-SESEP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, situado na rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, Sr. **Hylverlando Cardoso da Cruz**, brasileiro, solteiro, portador RG nº 20085526430 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 044.970.243-00, residente e domiciliado em Sobral-CE, e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por finalidade a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato Administrativo nº 010/2020-SESEP, com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e as peças constantes no processo nº P180928/2022, passando-se de 27.01.04.122.0431.2.351.3.3.90.30.00.1.001.0000.00 e 27.01.04.122.0431.2.351.3.3.90.39.00.1.001.0000.00, passando a serem consideradas, a partir da assinatura do presente termo, para fins de pagamento correto do referido Contrato, qual seja:

27.01.18.451.0448.2.469.3.3.90.30.00.1.500.0000.00;

27.01.18.451.0448.2.469.3.3.90.39.00.1.500.0000.00;

27.01.04.122.0500.2.455.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; e

27.01.04.122.0500.2.455.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

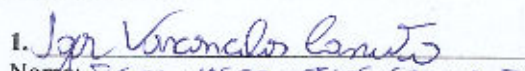
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


Sobral-CE, 15 de janeiro de 2022.



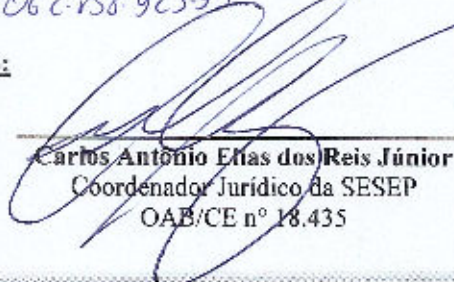
**Hylverlando Cardoso da Cruz**  
Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos

**Testemunhas:**

1.   
Nome: **IGOR VASCONCELOS CAVALCANTI**  
CPF: **062.858.923-93**

2.   
Nome: **Jayanna Anuberto Freire**  
CPF: **068.252.236-0**

**Visto:**

  
**Carlos Antonio Elias dos Reis Júnior**  
Coordenador Jurídico da SESEP  
OAB/CE nº 18.435